



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0635/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900016018014.

Considerando o Despacho nº 2881/2019 (9626294), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0581/2019/SSP (9340646), de 1º de outubro de 2019, que colocou o 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, **Leonardo de Castro Oliveira**, à disposição desta Pasta, quanto ao cargo e CPF, e ainda, para acrescentar o artigo 5º.

I – Onde se lê:

“inscrito no CPF nº 009.026.811-33, ocupante do cargo efetivo de Capitão/BM.”

II - Leia-se:

“inscrito no CPF nº 767.450.071-34, ocupante do cargo efetivo de 1º Tenente/BM.”

Art. 2º. Acrescentar o artigo 5º na portaria n. 0581/2019:

“Art. 5º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019, o servidor **Leonardo de Castro Oliveira**, inscrito no CPF n. 767.450.071-34, ocupante do cargo efetivo de 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, em observância a legislação própria e pareceres que abarcam as forças de segurança e ao art. 10 do Decreto Estadual n. 8.465/2015”.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Secretaria de Estado da Administração e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
9656774 e o código CRC **D4E0D749**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016018014



SEI 9656774